

PARECER Nº: 89/20 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 5546/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 19, de 2020, referente ao Projeto de Lei 139/2019

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 19, de 2020, referente ao Projeto de Lei 139/2019, que autoriza o Executivo a criar no parque inclusivo Antônio Flaquer Ipiranguinha, áreas destinadas ao lazer a serem utilizadas por crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 19, de 2020, referente ao Projeto de Lei 139/2019.

Sala das Comissões, em 11 de Junho de 2020,
467º ano de fundação da cidade.

Relator:

RODOLFO DONETTI
Vereador



Aprovado o Parecer nº 89/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 19, de 2020 (Projeto de Lei 139/2019).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

